



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 046/2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar dos servidores Marcelo do Nascimento Silva, Luiz José Bariani e Valberto Ferreira Costa e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando datado de 17 de março de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo Administrativo Disciplinar nº001/2023,


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **21 de março de 2023**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2023. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 20 de março de 2023


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3304</u> na data <u>22/03/2023</u>
Pág. <u>200</u>
<i>cpai</i>

André Luis Nezzi de Carvalho
Departamento de Recursos Humanos
15/2023